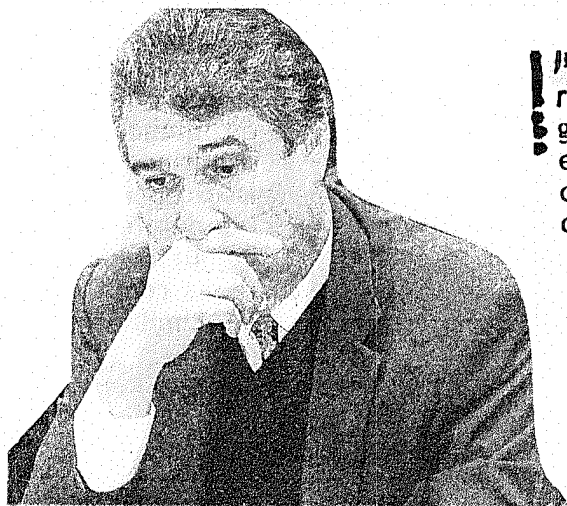


27 JAN 2016

BEMPARANÁ

Estado triplica verba para pagamento de precatórios

Valor foi de R\$ 2,3 bilhões nos últimos cinco anos,
contra R\$ 762 milhões pagos entre 2006 e 2010



Mauro Ricardo: R\$ 480 milhões para acordo direto

**“Nosso objetivo é
reduzir
gradualmente o
estoque de
débitos oriundos
de precatórios”.**

*do governador Beto
Richa (PSDB)*

O governo do Estado triplicou a verba para o pagamento de precatórios – dívidas do poder público reconhecidas pela Justiça – nos últimos cinco anos. Os dados foram divulgados ontem pela Secretaria de Estado da Fazenda. Segundo o levantamento oficial, entre 2011 e 2015, o governo destinou R\$ 2,35 bilhões para esse fim, contra R\$ 762 milhões entre 2006 e 2010, uma diferença é de R\$ 1,58 bilhão a mais. Apenas em 2015 foram desembolsados pelo Estado R\$ 729 milhões para quitar dívidas com precatórios.

Os valores destinados a pagamento de precatórios eram fixos anteriormente. Em 2006 e 2007 foram destinados R\$ 10 milhões mensais para esse fim. Com a Emenda Constitucional 62, publicada em 9 de dezembro de 2009, mudaram as regras. A partir do decreto 6335, de 23 de fevereiro de 2010, o Paraná passou a destinar 2% da Receita Corrente Líquida do Estado para o pagamento de precatórios.

“Houve a mudança na legislação, mas sobretudo, houve um empenho maior do governo em ampliar os repasses nestes últimos cinco

anos”, disse o governador Beto Richa (PSDB). “Nosso objetivo é reduzir gradualmente o estoque de débitos oriundos de precatórios. Um esforço que vai beneficiar as futuras gestões, que poderão dirigir mais recursos orçamentários para o investimento em obras e serviços”, explicou o tucano.

CONTINUA

27 JAN 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, afirma que metade dos recursos, ou 1% da Receita Corrente Líquida, é usada para o pagamento dos acordos diretos e a outra metade para pagamento na ordem cronológica de apresentação do precatório. O governo alega ter criado mecanismos para reduzir o estoque de dívidas de gestões anteriores – pela ordem cronológica, estão sendo quitados agora precatórios emitidos em 1998.

Deságio - O decreto 3124, publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro, regulamenta a segunda rodada de conciliação de precatórios. O deságio para os que fizerem acordo será de 40%, porcentagem autorizada pelo Supremo Tribunal Federal. O governo efetuará o pagamento na modalidade de acordo direto, com o deságio de 40%, a credores originários que não tenham cedido o crédito, mesmo que parcialmente.

Desde 11 de janeiro até 31 de março de 2016, as pessoas interessadas em fazer um acordo direto para recebimento de precatórios do Paraná podem apresentar seus pedidos no Protocolo Central da Procuradoria Geral do Estado em Curitiba ou em qualquer uma de suas sedes. A Câmara de Conciliação de Precatórios fará análise dos pedidos na ordem cronológica de inscrição, do mais antigo para o mais novo.

O decreto traz a lista de documentos e os passos que devem ser seguidos. Com a aprovação do acordo, o pagamento será feito no prazo de 30 dias.

Atualmente, cerca de R\$ 180 milhões já estão disponibilizados para o pagamento de credores de precatórios que fizerem acordo direto com o Estado e há ainda a previsão de liberação de mais R\$ 300 milhões até dezembro para o mesmo propósito, totalizando R\$ 480 milhões no ano.

27 JAN 2016

BEMPARANÁ

Desvio

Gaeco prende secretários

Dois secretários municipais e dois empresários de Santa Tereza do Oeste (Oeste do Estado), foram presos ontem pelo Gaeco de Cascavel. A ação é parte da quarta fase da Operação Panaceia, que investiga um esquema de desvio de dinheiro da saúde na região.

Entre os presos estão Júlio Cezar Valdomeri, secretário de Finanças, e Fernando Prado, da Saúde, além dos empresários Joe Henrique Franz e Mário José Veiga, sócios da empresa Hospilab. Também foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão nos gabinetes dos secretários, em residências e empresas e apreendidos documentos, computadores, duas espingardas e munições.

A Justiça determinou o bloqueio de bens dos acusados. De acordo com as investigações, um grupo de empresários, associados com os secretários superfaturaram contratos na quantidade de medicamentos fornecidos. Os valores desviados eram divididos, e parte do montante era entregue aos secretários. Estima-se que o desvio de uma das empresas some mais de R\$ 500 mil.

Desmentido

A Justiça Federal do Paraná divulgou ontem nota negando a veracidade de uma suposta entrevista que o juiz Sérgio Moro, da operação Lava Jato, teria dado e que está circulando pelas redes sociais. Na entrevista, que citaria como fonte o jornal Correio da Manhã, Moro teria dito que prenderia o ex-presidente Lula. Na nota, a Justiça afirma que "é falsa a notícia que circula nas redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas acerca da entrevista que teria sido concedida pelo juiz federal Sergio Moro, tendo por suposta fonte o veículo de imprensa 'Correio da Manhã'. Moro já afirmou diversas vezes que Lula não alvo de investigação da Lava Jato.

EM ALTA

Os **CARTÓRIOS** tiraram mais de 130 mil processos da fila do Judiciário no Paraná. O número representa cerca de 13% do total realizado no país, que soma 1 milhão. Os dados são da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, do Conselho Federal do CNB (Colégio Notarial do Brasil).

EM BAIXA

Escutas telefônicas autorizadas pela Justiça revelaram diálogos em que o presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA (SP)**, vereador Roberto Fernandes Moya Júnior (PSDB), discorre sobre os gastos com prostitutas em uma viagem a Brasília, com dinheiro de diárias pagas pelo Legislativo.

Juiz defende direito a aborto em casos de microcefalia

O juiz Jesseir Coelho de Alcântara, titular da 1ª Vara dos Crimes Dolosos Contra a Vida de Goiânia, explicou ontem que defende a interrupção da gravidez em casos de microcefalia, desde que haja previsão médica de morte do bebê. "Se houver pedido por alguma gestante nesse caso de gravidez com microcefalia e zika, com comprovação médica de que esse bebê não vai nascer com vida, aí sim a gente autoriza o aborto", afirmou ele, à BBC. A afirmação foi feita no momento em que Pernambuco, estado com maior número de casos da doença no Brasil, registra aumento nas mortes de bebês com microcefalia associada ao zika vírus.



27 JAN 2016

BEMPARANÁ

Supersalários

Promotores do MT recebem R\$ 180 mil

O Ministério Público de Mato Grosso pagou em dezembro de 2015 um total de R\$ 11,8 milhões em salários para um grupo de 83 promotores e procuradores de Justiça, média superior a R\$ 140 mil para cada um. O contracheque de quatro promotores estourou a soma de 180 mil, incluindo verbas extras creditadas naquele mês. Esse valor é bruto, ou seja, sem os descontos em folha.

O levantamento foi realizado pelo site MidiaNews a partir de dados que constam do Portal Transparência do Ministério Público Estadual. Em um universo de 205 promotores e 32 procuradores, 83 receberam mais de R\$ 100 mil e outros 125 receberam pelo menos R\$ 70 mil - quantidade que representa mais que



o dobro do teto constitucional, cujo parâmetro é o holerite dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de R\$ 33,7 mil.

O levantamento revela que os promotores que mais

receberam em dezembro foram Sílvio Rodrigues Alessi Júnior (1ª Vara Cível de Primavera do Leste), com R\$ 189,3 mil de ganhos; Marcos Brant Gambier Costa (3ª Vara Cível de Barra do Garças), com R\$ 189,2 mil; Audrey Thomaz Ilith (4ª Vara Cível de Sinop), R\$ 187,5 mil; e Arivaldo Guimarães da Costa Júnior (1ª Vara Criminal de Campo Verde), R\$ 180,1 mil.

A Procuradoria Geral de Justiça afirmou, por meio da assessoria de imprensa, que o mês de dezembro é "atípico, pois nele são pagos o 13º salário e férias para boa parte dos integrantes da instituição, o que implica em pagamento de adicional, sendo que alguns ainda converteram parte do período em pecúnia".

27 JAN 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

O que é o "lobby" e o que é "corrupção"

*Jônatas Pirkiel

Na instrução processual do processo que trata da "Operação Zelotes", a defesa dos acusados se apresentam mais eficientes do que os da "Lava Jato", pois defende a tese de que "fazer lobby" não é crime e que a atividade não tem regulamentação no país. A ponto de afirmar, uma das envolvidas no caso, que: "...a ação do Ministério Público é uma "agressão" e que "os lobistas são profissionais altamente especializados", além de que "o lobby faz parte da economia".

Há que se diferenciar porém, e esta é uma tarefa processual do Ministério Público Federal, o que é "lobby", entendido como: "...toda e qualquer prática exercida por pessoas ou empresas para influenciar os espaços decisórios do poder público, atuando tanto no Executivo quanto no Legislativo, ou até mesmo no Judiciário...", também chamado "grupo de pressão". Que não se confunde com a corrupção que é um processo muito parecido, com a caracte-

terística de que, neste caso, é oferecida ou solicitada algum tipo de vantagem. Desta forma, no processo de convencimento ou de pressão sobre as esferas de decisões públicas, verificando-se que uma das partes aceitou promessa de vantagem, solicitou ou recebeu qualquer vantagem, está caracterizado o crime de corrupção, na forma do disposto no artigo 317 e seus parágrafos, do Código Penal: "...Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem... em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional... deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem...".

O "lobby" seria uma maneira de agir, daqueles que intermediam interesses de quem depende de ato da administração, direta ou indireta, logicamente recebendo por isso, para que uma decisão seja

tomada desta ou daquela forma, ainda que coincidente com os interesses públicos. O grande problema é que este tipo de "pressão sobre as esferas de decisão", no Brasil, vem acompanhado de pedido ou de oferta de alguma vantagem, qualquer que seja ela, para que o ato seja praticado ou a decisão seja tomada.

Nos Estados Unidos a prática é regulamentada: "...Há, inclusive, o registro do cargo de lobista, que seria aquele profissional especializado e contratado por empresas, sindicatos ou até pessoas físicas para mediar o lobby. O mérito dessa função seria o fato de o lobista conhecer melhor as articulações e o funcionamento do meio político e público para, assim, direcionar melhor as demandas dos grupos de pressão...".

Vemos que a "Operação Zelotes" vai contribuir para a regulamentação da profissão no país.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

27 JAN 2016

BEMPARANÁ

Livro

No próximo dia 28 (quinta-feira), o Delegado de Polícia Judiciária Cláudio Marques Rolin e Silva lançará o livro 'Operação Sepulcros Caiados I' às 20h, na sede da Adepol-Pr, em Curitiba. A obra apresenta ao leitor os bastidores da corrupção jurídica. Informações (41) 9701 4447 e (41) 9112 5147

Mestrado

O Centro Universitário Internacional Uninter está com inscrições abertas, até o final de janeiro, para mestrado em Direito. Sob a coordenação de André Peixoto, o curso está estruturado em duas linhas de pesquisa: *Teoria e História da Jurisdição e Jurisdição e Processo na Contemporaneidade*. Inscrições uninter.com/mestrado

Negócios

Filipe Augusto Küster de Lara, Gestor de Projetos do Küster Machado Advogados Associados, está na Alemanha para uma série de reuniões com membros da IHK Baden-Württemberg - Federação de Indústria e Comércio do estado germânico de Baden-Württemberg. O objetivo da missão empresarial é identificar e promover potenciais oportunidades de negócios que foram mapeadas durante todo o ano de 2015.

Simpósio

De 26 a 28 de maio, Curitiba se torna palco de discussões sobre Liberdade e Direito, que serão travadas no XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Além de congregar grandes nomes do Direito, o evento reúne relevantes pensadores brasileiros e estrangeiros. Inscrições no site www.abdconst.com.br/simposio.

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Aborto para microcefalia severa é legal, diz juiz

José Maria Tomazela

Agência Estado

Sorocaba - O juiz Jesseir Coelho de Alcântara, da 1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida de Goiânia (GO), disse ontem, que a interrupção da gravidez em casos de microcefalia severa, com previsão de morte do feto, tem amparo legal. Segundo ele, o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu por essa possibilidade ao autorizar a interrupção da gravidez em caso de anencefalia - mal que impede a formação do cérebro.

Ainda segundo o magistrado, embora Estados brasileiros enfrentem epidemia de microcefalia associada ao zika vírus, nenhum dos casos de gestação foi parar na Justiça, por isso ele fala em tese. "No caso de microcefalia severa, naquele em que o bebê não tem condições de ter um minuto sequer de vida, aplica-se o mesmo viés, ou seja, é possível a interrupção da gravidez. Isso não está no ordenamento jurídico formal, mas é o entendimento dado pelo STF", disse.

Ele não descarta a possibilidade de casos assim baterem à porta do Judiciário. "No futuro, podemos ter uma situação em que o médico vai dizer à mãe que o feto não sobreviverá e ela vai pedir autorização para interromper a gravidez. A microcefalia é um fato novo

e nós juízes temos de pensar em como vamos agir."

Alcântara está de férias e falou ao jornal O Estado de S. Paulo por telefone. Segundo ele, cada caso deve ser analisado com ponderação. "Estamos falando de casos de natimortos. Se tiver um mínimo de possibilidade de vida, ainda que o bebê apresente má-formação, como por exemplo, a falta de um pé ou um braço, o juiz não vai dar autorização." As condições do feto devem ser atestadas pelos laudos de três médicos diferentes e o parecer do Ministério Público deve ser favorável ao aborto, explicou.

Juiz há 22 anos, Alcântara ficou conhecido por ter autorizado 12 abortos por anencefalia em Goiás, além de interrupção de uma gravidez pela Síndrome de Edwards, em que o crânio e o corpo do feto eram disformes, e de outra pela anomalia de Body-Stalk, doença rara e fatal. Ele disse que falou sobre a microcefalia ao ser procurado por uma equipe da BBC de Londres, que fazia reportagem sobre a doença, e reconhece que o assunto é polêmico.

De acordo com o juiz, suas decisões nem sempre são bem vistas, sobretudo pela Igreja Católica, que não aprova o aborto em qualquer circunstância. "A gente, como juiz, não pode decidir pensando na religião, mas na aplicação da lei", disse.

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Novo Fórum para Rolândia

O prefeito Luiz Francisconi, de Rolândia, recebeu segunda-feira última em seu gabinete o desembargador Jucimar Novochadlo, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que estava acompanhado do juiz eleitoral de Rolândia, José Alberto Ludovico, do juiz da Vara Cível, Marcos Rogério Cezar da Rocha, também da mesma cidade, e ainda servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, ocasião em que analisaram a possibilidade da construção de uma nova sede para o Fórum Eleitoral da cidade, que hoje tem 45.940 eleitores. O pedido está feito, a prefeitura poderá doar o terreno e ao que tudo indica os rolandenses merecem e vão conseguir o seu novo Fórum Eleitoral.

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Promotores: ganhos de R\$ 180 mil

O Ministério Público de Mato Grosso pagou em dezembro de 2015 um total de R\$ 11,8 milhões em salários para um grupo de 83 promotores e procuradores de Justiça, média superior a R\$ 140 mil para cada um. O contracheque de quatro promotores estourou a soma de 180 mil, incluindo verbas extras creditadas naquele mês. Esse valor é bruto, ou seja, sem os descontos em folha. O levantamento foi realizado pelo site MidiaNews a partir de dados que constam do Portal Transparência do Ministério Público Estadual. Em um universo de 205 promotores e 32 procuradores, 83 receberam mais de R\$ 100 mil e outros 125 receberam pelo menos R\$ 70 mil - quantia que representa mais que o dobro do teto constitucional, cujo parâmetro é o holerite dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de R\$ 33,7 mil.

INFORME

'Mês atípico'

A Procuradoria Geral de Justiça afirmou, por meio da assessoria de imprensa, que o mês de dezembro é "atípico, pois nele são pagos o 13º salário e férias para boa parte dos integrantes da instituição, o que implica em pagamento de adicional, sendo que alguns ainda converteram parte do período em pecúnia". A assessoria informou que os promotores que auferiram maiores valores "o fizeram em razão do recebimento de parcela da URV por força de decisão judicial proferida em mandado de segurança interposto pela Associação Mato-grossense do Ministério Público de Mato Grosso, julgado procedente em primeira instância e confirmado em 2º grau, sob pena de bloqueio do orçamento da instituição".

Janot rebate críticas de advogados

Márcio Falcao
Folhapress

Brasília - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, rebateu ontem críticas feitas por advogados que atuam na Operação Lava Jato e disse que "não vê distorção" nas transcrições de depoimentos de delatores do esquema de corrupção da Petrobras. Segundo o procurador, o ataque ao trabalho dos procuradores faz parte do que classificou de "técnica de defesa". A fala de Janot é uma resposta à carta assinada por um grupo de cem advogados que questionaram a condução da Operação Lava Jato, apontando violação de direitos e garantias fundamentais dos suspeitos, além de promover "vazamento seletivo" de informações sigilosas. Um dos argumentos levantados pelos advogados do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para pedir ao Supremo Tribunal Federal a rejeição da denúncia contra o congressista por suposto envolvimento com os desvios na Petrobras é que os depoimentos foram distorcidos e as degravações direcionadas para induzir a culpabilidade do acusado. A defesa de Marcelo Odebrecht, preso na Lava Jato, também acusada a Procuradoria de manipular o depoimento de Paulo Roberto Costa para incriminar o dono da maior empreiteira do país. Para o procurador-geral da República, as reclamações fazem parte do direito de expressão. Questionado sobre qual a conclusão que tirava sobre a ofensiva dos advogados, Janot respondeu: "É técnica de defesa".

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Mandato cassado

O mandato do governador do Amazonas, José Melo (PROS), e de seu vice, Henrique Oliveira (SD), foi cassado na segunda-feira pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado. Por cinco votos a um, os juízes do TRE-AM aceitaram as denúncias de compra de voto na campanha à reeleição de Melo em 2014, confirmando a cassação da chapa. A denúncia foi apresentada pela coligação "Renovação e Experiência", do então candidato ao governo do Amazonas Eduardo Braga (PMDB), senador licenciado e atual ministro de Minas e Energia. Braga ficou em segundo lugar nas eleições de 2014. Melo deve continuar no cargo até a publicação do acórdão da cassação no Diário Eletrônico da TRE-AM. Depois, a Assembleia Legislativa do Amazonas deverá ser comunicada para dar posse a Eduardo Braga.

Verba pública com prostitutas

A Justiça afastou o vereador Roberto Fernandes Moya Júnior (PSDB), presidente da Câmara municipal de Rosana (SP), por uso de recursos públicos para farras com noitadas e prostituição em abril de 2015, em Brasília. A decisão acatou pedido do Ministério Público Estadual que, em parceria com a Polícia Civil, deflagrou a Operação Devassa. O tucano caiu no grampo telefônico conversando animadamente com um servidor da Câmara de Rosana, Alan Patrick Ribeiro Correa, que também foi afastado. Na conversa interceptada pelo MP, Moya Junior relatou "a primeira noite": "Eu cheguei, bati o olho nela, rapaz do céu, Jesus amado, que coisa bicho, Alan do céu. É linda, cara".

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Secretários e empresários são presos por superfaturamento

Luís Fernando
Wiltemburg

Reportagem Local

Dois secretários municipais de Santa Tereza do Oeste e dois sócios de uma empresa de suprimentos hospitalares de Cascavel foram presos ontem por suspeitas de fraudes em licitação na área da saúde em 21 cidades da região Oeste. As prisões foram executadas na quarta fase da Operação Panaceia, deflagrada em julho do ano passado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP) que atua no combate à corrupção.

As prisões temporárias efetuadas ontem pelo Gaeco de Cascavel envolvem os secretários de Finanças de Santa Tereza, Júlio César Valdomeri, e da Saúde, Fernando Prado. Também foram detidos dois sócios da Hospilab. Ainda foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão nos gabinetes dos secretários, em residências e na empresa, com apreensão

de documentos, computadores, duas espingardas e munições. A pedido do Gaeco, a Justiça de Cascavel bloqueou os bens dos detidos.

De acordo com o coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Batisti, o modus operandi do esquema é o mesmo que já motivou prisões e ações judiciais nos municípios de Ibema e Corbélia. Um grupo de empresas em nome de laranjas -- algumas com o mesmo endereço físico, aliás -- cooptam servidores, secretários e até prefeitos para que licitações sejam superfaturadas e disputadas entre as participantes do conluio, em troca de pagamento de propina, explica Batisti. O MP estima que os desvios envolvendo apenas uma das empresas chegue a R\$ 500 mil.

Ainda segundo o coordenador do Gaeco, as prisões preventivas foram pedidas porque, mesmo que os fatos apurados já tenham ocorrido, as situações ocorreram até recentemente.

O advogado da Hospilab, Leonardo Stein, disse ontem que vai pedir a revogação da

prisão preventiva dos empresários, mas que não poderia falar sobre as acusações porque não havia tido acesso aos autos judiciais. A FOLHA tentou contato com a Prefeitura de Santa Tereza do Oeste na tarde de ontem, mas ninguém atendeu.

ENTENDA A AÇÃO

A Operação Panaceia foi deflagrada em julho de 2015, quando foram presos os secretários de Saúde e de Administração de Ibema, além de uma servidora daquele município e três empresários de Cascavel. Eles respondem, junto com o prefeito Antônio Rabel, que está afastado do cargo, por crimes de fraude a licitação, desvio de dinheiro público e organização criminosa.

No fim do ano passado, ainda em prosseguimento às investigações, foram denunciados o então secretário de Saúde de Corbélia, empresários e particulares pela acusação de desvios de dinheiro público por superfaturamento na compra de medicamentos.

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP aciona Câmara sobre situação de vereador preso

O Ministério Público em São Miguel do Iguaçu (Oeste) instaurou procedimento de apuração extrajudicial para que a Câmara de Vereadores informe qual a situação de Valdir da Silva (PRTB), o Pitonho. Ele foi preso em julho do ano passado, quando era presidente do Legislativo, sob suspeita de auxílio ao tráfico de drogas, mas ainda assim mantém seu mandato. O promotor Heric Stilben deu prazo de cinco dias para que o atual presidente, Nilton Wernke (PPS), informe qual a situação de Pitonho em relação à Câmara. Este é o primeiro passo antes que o MP possa tomar alguma atitude em âmbito judicial. Pitonho e outras oito pessoas foram presas na Operação Rodovia, deflagrada em julho passado pela Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) e MP no Oeste paranaense e Santa Catarina. O vereador é apontado como um dos líderes da quadrilha. A FOLHA tentou contato ontem com Wernke para saber se Pitonho ainda recebe subsídios, mas o presidente não estava no prédio da Câmara e não atendeu as ligações em seu telefone celular. (Luís Fernando Wiltemburg)

27 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Parentes de vítimas da Kiss vão a tribunal internacional contra Brasil

Felipe Bächtold

Folhapress

Porto Alegre - Familiares de vítimas do incêndio da boate Kiss, em Santa Maria (RS), decidiram recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) para que o Brasil seja responsabilizado por não punir envolvidos na tragédia. O incêndio, que matou 242 pessoas, completa três anos hoje. Os familiares sustentam que o Estado, o município e o Ministério Público sabiam de irregularidades na casa noturna e permitiram que ela continuasse funcionando. Ainda assim, dizem as famílias, nenhum agente público está sendo diretamente processado pelo caso. Na Justiça gaúcha, somente quatro pessoas respondem pelas mortes: dois sócios da casa noturna e duas pessoas que manusearam o artefato pirotécnico que provocou o incêndio. Segundo a advogada Tâmara Biolo Soares, que representa a Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes, a petição vai pleitear também o pagamento de indenizações às famílias dos mortos e aos feridos. Uma das bases do pedido é o relatório final de um inquérito

feito pela Polícia Civil em Santa Maria logo após a tragédia, que apontou responsabilidade de 28 pessoas, incluindo bombeiros, fiscais do município e o prefeito Cezar Schirmer (PMDB). Para a advogada, um dos objetivos do pedido, que deve ser protocolado no início de fevereiro, é pressionar o Estado brasileiro a rever posicionamentos sobre o caso. "Queremos o reconhecimento do Estado brasileiro que houve erros e que os agentes públicos tiveram parte de responsabilidade", diz. O Ministério Público do Rio Grande do Sul já considerou que não há motivos para punir o promotor Ricardo Lozza, que atuou antes da tragédia em um inquérito relacionado ao funcionamento da boate. Desde a época do incêndio, o prefeito de Santa Maria vem negando qualquer responsabilidade sobre o caso.

27 JAN 2016

GAZETA DO POVO

FACILIDADE

Cartórios reduzem processos do Judiciário

Lei nº 11.441/2007 permitiu realização de inventários e divórcios extrajudicialmente



Lei nº 11.441/2007 trouxe agilidade e redução de custos ao cidadão

O grande legado da norma foi principalmente ter facilitado a vida da população

Robert Jonczyk,
presidente da Anoreg-PR

Desde 2007, com a Lei nº 11.441/07, cartórios extrajudiciais de todo o Brasil podem realizar atos como inventário, divórcio, partilha, reconciliação, desde que as partes estejam de comum acordo e que não haja menores envolvidos. Com isso, aproximadamente 134 mil processos já saíram da fila do Judiciário, por meio dos atos lavrados pelos cartórios paranaenses durante esses nove anos. Os dados são da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF).

O número representa cerca de 13% do total realizado no país, que soma aproximadamente 1 milhão. Ainda de acordo com o levantamento, o ato mais procurado no Paraná, nesse período, foi o inventário, com 73.422 lavraturas, seguido do

divórcio direto (43.984) e da conversão de separação em divórcio (7.529).

No mês de janeiro, comemora-se a promulgação desse avanço. Para o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk, a lei que proporcionou a desjudicialização permitiu que o Estado e o cidadão desfrutassem dos benefícios. "O grande legado da norma foi principalmente ter facilitado a vida da população e por consequência ajudar a desafogar o Judiciário, que depende de processos indispensáveis ao feito, o que leva à morosidade dos procedimentos", explica.

Anteriormente à Lei, os processos de inventário, separação, divórcio e partilha tinham a via judicial como o único meio para serem realizados. "Após a nova regulamentação, estabeleceu-se a via extrajudicial como alternativa

para os procedimentos em que partes maiores e capazes estejam em consenso, o que foi um grande avanço que sucedeu em outros atos que hoje também podem ser realizados em cartórios, como o casamento homoafetivo, o reconhecimento de paternidade e em breve a usucapião administrativo", afirma o presidente.

Divórcio em cartório

No caso dos divórcios, os ganhos são perceptíveis na economia de tempo e na considerável redução de custos, visto que não é necessária a realização de petições aos juízes. Basta os envolvidos comparecerem, junto aos seus respectivos advogados, a um tabelionato, em posse de seus documentos pessoais e a certidão de casamento atualizada, para realizarem a escritura pública de divórcio, que em alguns casos fica pronta no mesmo dia.

CONTINUA

27 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Inventário

Quanto aos inventários e partilhas, nos quais a espera pela divisão dos bens costumava passar de um ano até mesmo em casos consensuais, a mudança foi ainda mais impactante. A partir da aplicação da nova lei, novamente, com o consenso das partes, é possível que o processo seja finalizado em aproximadamente 20 dias. Isso porque basta a apresentação dos documentos necessários ao tabelião para que sejam requisitadas as escrituras e a guia de pagamento de imposto de transmissão causa mortis.

FERNANDO MARTINS

O dilema do prisioneiro

O juiz Sergio Moro e a força-tarefa da Lava Jato talvez nem tenham se dado conta, mas há muita “matemática” envolvida na operação. As delações premiadas, que são a pedra angular das investigações, podem ser explicadas por meio da teoria dos jogos — um ramo da matemática que busca resolver conflitos entre os interesses individuais e coletivos. E, nesse sentido, a Lava Jato é um pequeno exemplo de como funciona a sociedade e como os problemas coletivos podem ser solucionados.

Basicamente, a teoria dos jogos propõe encarar as pessoas como jogadores que buscam majorar seus ganhos e minorar as perdas. Um dos problemas clássicos da teoria é chamado de “dilema do prisioneiro”. Dois bandidos que cometem juntos um crime são presos. A polícia não tem provas contra eles, mas sabe que são culpados. Como fazer, então, para conseguir as provas?

A solução encontrada pelos investigadores é colocar cada um numa cela diferente e oferecer a eles a liberdade caso delatem o companheiro. Para os criminosos, o ideal é que nenhum dos dois abra a boca. Mas, como eles não podem combinar a estratégia de defesa e um não tem como confiar plenamente no outro, a tentação é grande. E isso pode levá-los à pior situação para ambos: eles se traem mutuamente e a polícia passa a ter provas para que os dois sejam condenados.

É claro que a Lava Jato também colhe provas por outros meios além da delação, o que torna a opção de trair os colegas de crime mais vantajosa para

aqueles que viram delatores. Mas o dilema do prisioneiro é parte importante da estratégia por trás das

colaborações premiadas da operação.

O mais curioso é que o dilema do prisioneiro, do ponto de vista estritamente lógico (não moral), é o mesmo de todas as pessoas em suas relações sociais: afinal, quando é mais vantajoso colaborar com os outros e a sociedade (no experimento do dilema, representado pelo colega de prisão) e quando devemos ser individualistas? É essa pergunta que permeia decisões tais como seguir o comportamento da multidão, avançar o sinal vermelho, sonegar impostos, agir na própria casa para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*...

A resposta foi dada em uma pesquisa de 1980 do norte-americano Robert Axelrod, da Universidade de Michigan. Ele promoveu um torneio de computador em que os participantes tinham de desenvolver programas para vencer adversários numa disputa envolvendo o dilema do prisioneiro.

A estratégia vencedora, corroborada por experiências posteriores, foi o tradicional “olho por olho”. O jogador começa cooperando (não com a polícia, mas com o outro preso). Após isso, sempre faz o que o adversário faz. Se o outro mantiver a colaboração, ele mantém essa postura. Se fosse traído, vai trair.

A estratégia do olho por olho no dilema do prisioneiro tem características que ajudam a pensar como poderia funcionar a sociedade. Ela implica em ser leal: nunca se trai primeiro. Prevê punição para o mau comportamento: devolve-se a traição na mesma moeda. Há ainda a

generosidade: se o oponente passa a se comportar bem após a punição, a lealdade volta a ser a regra de convivência. E, por fim, a estratégia exige previsibilidade e transparência: com pouco tempo de “jogo”, sabe-se exatamente qual será o comportamento da outra pessoa.

Há um único porém nessa estratégia: se houver um erro involuntário do oponente, a tendência é retaliar na mesma medida — podendo produzir um círculo vicioso. Isso exige capacidade de perdoar.

O dilema do prisioneiro, do ponto de vista estritamente lógico (não moral), é o mesmo de todas as pessoas em suas relações sociais

GAZETA DO POVO

CAIXA ZERO

27 JAN 2016

ROGERIO WALDRIGUES CALINDO

Escondam os pobres

Mafalda e Susanita passeiam, numa tira do genial Quino, quando veem um mendigo. Mafalda diz que lhe parte o coração ver gente pobre; a amiga diz que sente o mesmo. Só discordam quanto ao que deveria ser feito. Mafalda, indignada, diz que seria preciso dar teto, trabalho proteção e bem-estar. A amiga diz que não precisaria tanto. “Bastaria escondê-los.”

Susanita era uma criança. Os adultos não costumam ser tão sinceros sobre suas opiniões e costumam disfarçar seu incômodo com camadas de verniz. Mas em Curitiba o espectro da pobreza “fora de lugar”, da pobreza aparente, anda incomodando. No shopping e nas ruas, comerciantes anunciam medidas — e pedem providências — para tentar reduzir o incômodo de seus clientes com a presença dessa gente diferenciada.

A Associação de Bares e Casas Noturnas foi quem teve o discurso mais direto. Diz que há muitos moradores de rua na cidade. A solução seria dar-lhes dignidade. Ótimo. Como se faria isso? Tirando-os das ruas, nem que seja à força. O caminho para a dignidade proposto pela associação é vedado pela Constituição e por tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

A Associação Comercial do Paraná veio em seguida. Disse que “o agravamento da questão dos moradores de rua” em Curitiba fez a situação chegar “ao limite”. A explicação do que isso significa vem a seguir. “Num período de retração econômica, os comerciantes, especialmente aqueles estabelecidos na Rua XV de Novembro, como já acontece com muitos, podem ter o seu negócio inviabilizado.” Os pobres fazem mal aos negócios.

No shopping Palladium, como não dependia do poder público a solução foi mais rápida e ao mesmo tempo mais sutil. Há duas semanas, uma briga causou pânico em lojas e clientes. Lojas fecharam, pessoas se assustaram. Claro que era preciso fazer algo. Mas num mundo em que o Estado de Direito prevalecesse, o normal seria que pagasse pelo erro aquele que o cometeu. Não foi assim.

A decisão dos lojistas parece neutra: pediu-se à Justiça o direito de barrar menores de idade desacompanhados. O juiz disse que pode-se fazer isso e que o shopping pode decidir inclusive a quem pedir documentos para saber se é mesmo menor. De cara, libera-se com isso a entrada de todos os que vão de carro. Entre os que tentam passar pela porta da frente, há relatos de gente menor de idade que passou sem ser incomodada.

Uma lojista entrevistada pelo repórter Felipe Aníbal cometeu uma indiscrição ao comentar: “[A liminar] é injusta com algumas pessoas, mas elas tiveram que se sacrificar para que todos ficassem em segurança. Cliente nenhum quer vir a shopping pra ver ‘mano’.” Engana-se: os jovens iam ao shopping, entre outras coisas, para verem e serem vistos. Mas tem razão em dizer que a visão foi parte do que incomodou os demais frequentadores.

Curitiba, como quase toda cidade, tem uma bolha central de classe média e uma periferia onde há mais pobreza. Mundos que se misturam, às vezes, nos parques, no Centro e em shoppings. Há os que, ao vê-los, pensam como Mafalda: querem fazer algo por eles simplesmente em nome de sua dignidade. Há também as Susanitas, que não são poucas.

Evidente que a pobreza, a miséria, a exclusão são males que é preciso combater. Infrações (brigas, tumultos e o resto) também são um problema. Mas Kant nos ensinou



que não se deve apenas fazer a coisa certa: é preciso defender a causa certa *pele motivo certo*. Quem pensa que com propostas ainda mais excludentes está fazendo um bem para a cidade mal sabe que está apenas perpetuando a segregação.

27 JAN 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

SIA MORAES/INTERINA

Todos contra a corrupção 1

O interesse e o apoio de uma plateia de mais de mil pessoas, formada por funcionários e convidados da Votorantim de Curitiba, mostrou o quanto está em alta a campanha *10 Medidas Contra a Corrupção* – e também a figura do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da equipe do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato.

Todos contra a corrupção 2

Dallagnol proferiu palestra no evento Diálogo, no Teatro Positivo, na segunda-feira, quando recebeu cerca de 8 mil assinaturas coletadas pelos funcionários da Votorantim, simbolicamente embaladas com fitas verdes e amarelas.

Dallagnol disse que a campanha para implementar os dez projetos de lei de combate à corrupção ultrapassou 1 milhão de assinaturas.

27 JAN 2016

GAZETA DO POVO

● LENTIDÃO DA JUSTIÇA

Parentes de vítimas da Kiss vão processar o país em corte internacional

Hoje, o incêndio na boate de Santa Maria (RS) que matou 242 pessoas completa três anos sem que ninguém tenha sido condenado pela tragédia

Familiares de vítimas do incêndio da boate Kiss, em Santa Maria (RS), decidiram recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) para que o Brasil seja responsabilizado por não punir envolvidos na tragédia. O incêndio, que matou 242 pessoas, completa três anos nesta quarta-feira (27).

Os familiares sustentam que o Estado, o município e o Ministério Público sabiam de irregularidades na casa noturna e permitiram que ela continuasse funcionando. Ainda assim, dizem as famílias, nenhum agente público está sendo diretamente processado pelo caso.

Na Justiça gaúcha, somente quatro pessoas respondem pelas mortes: dois sócios da casa noturna e duas pessoas que manusearam o artefato pirotécnico que provocou o incêndio.

INDENIZAÇÃO

Nesta semana, o ex-dono da Kiss e réu Elissandro Spohr disse ter entrado com um pedido de indenização contra o poder público, por negligência. Ele alega não ser o único responsável pela tragédia.

Segundo a advogada Tâmara Biolo Soares, que representa a Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes, a petição vai pleitear também o pagamento de indenizações às famílias dos mortos e aos feridos.

Uma das bases do pedido é o relatório final de um inquérito feito pela Polícia Civil em Santa Maria logo após a tragédia, que apontou responsabilidade de 28 pessoas, incluindo bombeiros, fiscais do município e o prefeito Cezar Schirmer (PMDB).

Para a advogada, um dos objetivos do pedido, que deve ser protocolado no início de fevereiro, é pressionar o Estado brasileiro a rever posicionamentos sobre o caso.

“Queremos o reconhecimento do Estado brasileiro que houve erros e que os agentes públicos tiveram parte de responsabilidade”, diz.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul já considerou que não há motivos para punir o promotor Ricardo Lozza, que atuou antes da tragédia em um inquérito relacionado ao funcionamento da boate.

Desde a época do incêndio, o prefeito de Santa Maria vem negando qualquer responsabilidade sobre o caso.

27 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Candidato com deficiência tem reserva de vaga negada em seleção do HC

● O médico Daniel Merlin Palhares, deficiente visual, não conseguiu garantir que o processo seletivo para residência médica no Hospital de Clínicas (HC) reservasse uma vaga para candidatos com necessidades especiais. Palhares queria ingressar na residência de Psiquiatria, sob a justificativa de que nessa área sua deficiência, a baixa visão nos dois olhos, não atrapalharia sua atuação profissional.

O concurso oferta apenas vagas destinadas à ampla concorrência, isto é, sem nenhuma espécie de cota. Na Justiça, Palhares pleiteou pela reserva, argumentando que ela é prevista em outros concursos. Em primeira instância, venceu, e uma liminar obrigou que o HC reservasse uma vaga ao candidato. Após a divulgação do resultado final, em dezembro de 2015, porém, a Comissão de Residência Médica do HC (Coreme), que é subordinada à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), do Ministério da Educação (MEC), resolveu recorrer da decisão, que foi reformada e desobrigou o hospital de matricular Palhares.

De acordo com a assessoria do HC, o recurso foi embasado no fato de que não há previsão legal que obrigue a instituição a garantir vagas para candidatos com deficiência. O HC disse ainda que o médico não atingiu a nota necessária para ingressar na especialização.

Ao contrário do que ocorre com as cotas raciais, ainda não existe lei federal que obrigue as instituições de nível superior a reservar vagas para portadores de necessidades especiais em seus vestibulares, embora muitas o façam.

Para Palhares a justificativa de falta de previsão legal não é suficiente. “A legislação tem que preceder o bom senso e a ética?”, questiona. A advogada do médico, Rosângela Wolff Melo, citou ainda a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, e que tem como uma de suas previsões a criação, pelos Estados Partes, de políticas inclusivas. Para Rosângela, portanto, “a falta de uma legislação específica não deveria servir de ‘escudo’ para o descumprimento de uma convenção internacional”.

Colaborou: Mariana Balan

27 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Entrevista de Moro sobre prisão de Lula é falsa

Justiça Federal emitiu nota para desmentir boatos

A Justiça Federal do Paraná divulgou uma nota negando a veracidade de uma suposta entrevista que o juiz Sérgio Moro teria dado e que está circulando pelas redes sociais. Na entrevista, que citaria como fonte o jornal Correio da Manhã, o juiz Sérgio Moro teria dito que prenderia o ex-presidente Lula. A informação foi negada pela Justiça Federal.

A nota diz que "é falsa a notícia que circula nas redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas acerca da entrevista que teria sido concedida pelo juiz federal Sergio Moro, tendo por suposta fonte o veículo de imprensa 'Correio da Manhã', negando as informações que circulam na internet. ●

27 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

PEC estabelece prazo para presidente escolher ministro do Supremo Tribunal

O presidente da República pode passar a ter prazo para a escolha e a nomeação de ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de ser acusado de crime de responsabilidade. É o que estabelece a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 59/2015, que está na pauta do Plenário do Senado, podendo ser votada após o recesso parlamentar.

Da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação antes de ser enviada à Câmara. Pelo texto, o presidente da República terá o prazo de três meses — a contar da data de abertura da vaga — para escolher um novo ministro para o STF. Feita a indicação, o Senado Federal terá de se manifestar sobre o processo em até 45 dias, sob pena de ficarem suspensas todas as demais deliberações legislativas (exceto as que tiverem prazo constitucional determinado).

Com a aprovação do indicado pelo Senado, o presidente da República terá 15 dias para fazer a nomeação. Em caso de rejeição, o Poder Executivo deverá fazer nova indicação no prazo de dois meses. A PEC 59/2015 determina ainda que o descumprimento de quaisquer dos prazos será punido por crime de responsabilidade.

A senadora ressalta que as votações são prejudicadas quando alguma das 11 vagas da corte não está ocupada. “Quando o presidente da República não realiza a escolha do nome, o STF fica prejudicado nas suas votações. Nossa Suprema Corte, a depender do beneplácito do chefe do Poder Executivo, pode permanecer indeterminadamente com número de membros abaixo do estabelecido pelo Texto Maior, o que não só atenta contra a sua dignidade institucional, mas tem também consequências práticas”, ponderou Marta Suplicy na justificativa da proposta.

Em análise favorável à PEC, o relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador José Medeiros (PPS-MT), argumentou que há um vácuo normativo em relação à demora na indicação de nomes para compor o STF. ■

27 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Projeto determina perda de bens usados em exploração sexual de menores

Projeto que determina a perda de valores ou bens utilizados na exploração sexual de crianças e adolescentes está na pauta do Plenário e pode ser votado após o recesso parlamentar.

De acordo com o texto, que é um substitutivo da Câmara dos Deputados (SDS 11/2015) a proposta originária do Senado, os bens tomados pela Justiça serão revertidos em benefício do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado onde ocorrer o crime.

O projeto original (PLS 38/2008), do então senador Demóstenes Torres, foi remetido à Câmara em 2008. A proposição altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que já estabelece a cassação da licença de funcionamento do estabelecimento utilizado na exploração ou prostituição de menores de idade, além de pena de 4 a 10 anos de reclusão e multa para o infrator.

O relator na Câmara, deputado Efraim Filho (DEM-PB), modificou a proposta para estabelecer que os fundos beneficiados com os recursos sejam os estaduais, e não os dos municípios ou da União.

Ao retornar ao Senado, o projeto foi analisado novamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que ajustou o projeto a regras e exigências legais sobre elaboração de leis. A relatora na CDH foi a senadora Fátima Bezerra (PT-RN), para quem as alterações tornaram o texto mais harmônico com "ditames legais e constitucionais". ●

Precatórios pagos

O pagamento de precatórios aumentou mais de três vezes nos últimos cinco anos no Paraná. Entre 2011 e 2015, o governador Beto Richa destinou R\$ 2,35 bilhões para essa finalidade. Nos cinco anos anteriores, entre 2006 e 2010, o gasto foi bem menor, de R\$ 762 milhões. A diferença é de R\$ 1,58 bilhão a mais.

Prazo para Dilma

O juiz federal Vallisney de Souza Oliveira determinou que as autoridades arroladas como testemunhas no processo da Operação Zelotes possam responder os questionamentos por escrito até o dia 5 de fevereiro. Entre elas está a presidente Dilma Rousseff, que recebeu a notificação da Justiça federal na noite da última quinta-feira. Não há definição, entretanto, sobre quando a presidente enviará seu testemunho.

27 JAN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pagamento de precatórios foi três vezes maior nos últimos cinco anos

O uso de recursos para pagamento de precatórios aumentou mais de três vezes nos últimos cinco anos no Paraná. Entre 2011 e 2015, o governo estadual destinou R\$ 2,35 bilhões para essa finalidade. Nos cinco anos anteriores, entre 2006 e 2010, o gasto foi bem menor, de R\$ 762 milhões. A diferença é de R\$ 1,58 bilhão a mais. Apenas em 2015 foram desembolsados pelo Estado R\$ 729 milhões para quitar dívidas com precatórios.

Os valores destinados a pagamento de precatório eram fixos anteriormente. Em 2006 e 2007 foram destinados R\$ 10 milhões mensais para esse fim. Com a Emenda Constitucional 62, publicada em 9 de dezembro de 2009, mudaram

as regras de pagamento. A partir do decreto 6335, de 23 de fevereiro de 2010, o Paraná passou a destinar 2% da Receita Corrente Líquida do Estado para o pagamento de precatórios.

“Houve a mudança na legislação relativa ao pagamento dos precatórios. Mas sobretudo, houve um empenho maior do governo em ampliar os repasses nestes últimos cinco anos”, disse o governador Beto Richa. “Nosso objetivo é reduzir gradualmente o estoque de débitos oriundos de precatórios. Um esforço que vai beneficiar as futuras gestões, que poderão dirigir mais recursos orçamentários para o investimento em obras e serviços”, acrescentou Richa.

FÁBIO CAMPANA Richa pagou R\$ 2,3 bi de precatórios

O pagamento de precatórios aumentou mais de três vezes nos últimos cinco anos no Paraná. Entre 2011 e 2015, o governador Beto Richa destinou R\$ 2,35 bilhões para essa finalidade. Nos cinco anos anteriores, entre 2006 e 2010, o gasto foi bem menor, de R\$ 762 milhões. A diferença é de R\$ 1,58 bilhão a mais. Apenas em 2015 foram desembolsados pelo Estado R\$ 729 milhões para quitar dívidas com precatórios.

27 JAN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz fixa prazo de 5 de fevereiro para Dilma Rousseff se manifestar na Zelotes

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, titular da 10ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, determinou ontem o prazo de 5 de fevereiro para que a presidente Dilma Rousseff se manifeste como testemunha de defesa em ação penal na Operação Zelotes, que investiga suposto esquema de venda de medidas provisórias.

A data também vale para outras autoridades com foro privilegiado que foram arroladas como testemunhas de defesa na mesma ação penal. A lista inclui o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, os senadores Walter Pinheiro (PT-BA), Humberto Costa (PT-PE), José Agripino (DEM-RN) e Tasso Jereissati (PSDB-CE), os deputados José Carlos Aleluia (DEM-BA), Alexandre Baldy (PSDB-GO) e José Guimarães (PT-CE), e o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

No dia 20 de janeiro, quando o juiz autorizou o pedido para que a presidente seja ouvida na ação, o Palácio do Planalto informou que não iria se manifestar sobre o assunto.

O ex-ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República e ex-chefe de gabinete do ex-presidente Lula, Gilberto Carvalho, prestou na segunda-feira depoimento como testemunha em ação penal da Operação Zelotes. Após o depoimento, Carvalho disse à imprensa que a denúncia de que houve compra e venda de medidas provisórias nos governos de Lula e da presidente Dilma Rousseff é absurda.

“O que ofende o bom senso é essa acusação de que o governo federal, o Executivo, vendeu, trocou MP [medida provisória] por benefício. Isso é um absurdo total”, disse.

TRIBUNA DO PARANÁ

PRAZO PRA DILMA

O juiz federal Vallisney de Souza Oliveira determinou que as autoridades arroladas como testemunhas no processo da Operação Zelotes possam responder os questionamentos por escrito até o dia 5 de fevereiro. Entre elas, está a presidente Dilma Rousseff. Há outras 11 pessoas na lista, incluindo o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, o governador de Goiás, Marconi Perillo, o prefeito de Catalão (GO) - cidade onde há uma fábrica da Mitsubishi -, Jardele Sebba, e oito parlamentares. O senador Cristovam Buarque já respondeu por escrito, informando que não tem nada a declarar. Em função do cargo que ocupam, eles não são obrigados a comparecer pessoalmente em audiência.